

Exposição de Motivos

Sr. Chefe do Governo:

Tenho a honra de submeter a esclarecida consideração de V. Ex. o ante-projeto de decreto que cria um Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, elaborado pela comissão nomeada para esse fim, composta de delegados do Banco do Brasil, Srs. Amílcar Bevilacqua e José Nunes Guimarães; do Sindicato Brasileiro de Bancários, Srs. Spencer Bittencourt e Aristóteles Moura, e do Sr. Paulo da Câmara, com parte do Conselho Nacional do Trabalho.

Segue o decreto, em suas linhas gerais, as normas adotadas nas leis existentes com relação às Caixas ou Institutos de Aposentadoria e Pensões já instituídos, restringindo, entretanto, as vantagens das aposentadorias ordinárias ou concedidas por motivo de velhice, para ampliar e de modo especial, os benefícios das aposentadorias que se devem conceder por invalidez e o das pensões conferidas aos herdeiros dos associados falecidos, característicos primordiais do anteprojeto em apreço.

Consignada as leis dessa natureza dispositivos assecuratórios da estabilidade dos empregados, nos estabelecimentos a empresas em que servem, em determinadas condições, a comissão adotou a mesma orientação e com pequenas modificações compatíveis com a especialidade bancária.

Tal é a súmula da parte geral do decreto que, para os devidos fins, tenho a honra de passar às mãos de V. Ex.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1934. - Salgado Filho.